

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 033/2018

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 08 de junho de 2018;

RESOLVE

Aprovar, conforme o anexo, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – subsequente, do câmpus Passo Fundo, IFSul.

Pelotas, 08 de junho de 2018.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP